

PROPINA DE FREQUÊNCIA 2026 / 2027

MESTRADOS

	Valor Anual de Cada ECTS	Propina Anual	Pag. Mensal 1º Ano (10x)	Pag. Mensal 2º Ano e Restantes (11x)	Pag. Semestral (2x - Inclui 2,5% Desc.)	Pag. Anual (1x - Inclui 5% Desc.)
MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA	80.10 €	4 806.00 €	480.60 €	436.91 €	2 342.93 €	4 565.70 €

	Ano Letivo	Valor Anual de Cada ECTS	Propina Anual	Pag. Mensal 1º Ano (10x)	Pag. Semestral (2x - Inclui 2,5% Desc.)	Pag. Anual (1x - Inclui 5% Desc.)
ARTES VISUAIS - PRÁTICAS ARTÍSTICAS E INVESTIGAÇÃO	1º ANO	60.30 €	3 618.00 €	361.80 €	1 763.78 €	3 437.10 €
	2º ANO	42.10 €	2 526.00 €	252.60 €	1 231.43 €	2 399.70 €
REALIZAÇÃO - CINEMA E TELEVISÃO	1º ANO	61.10 €	3 666.00 €	366.60 €	1 787.18 €	3 482.70 €
	2º ANO	42.95 €	2 577.00 €	257.70 €	1 256.29 €	2 448.15 €

NOTAS

- 1 - A Propina é anual ou semestral em função do tipo das UCs e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar aos alunos o seu pagamento
- 2 - O valor da propina anual de cada UC, é calculado multiplicando o valor anual de cada ECTS pelo número de ECTS correspondente à UC e deverá ser pago até ao dia 4 do mês respectivo ou no 1º dia útil seguinte
- 3 - Este valor pode ser dividido por 10 prestações iguais (de Outubro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 4 - Este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respectivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 5 - Para os alunos do 2º ano e seguintes do Mestrado Integrado em Arquitetura, este valor pode ser dividido por 11 prestações iguais (de Setembro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 6 - Para os alunos do 2º ano e seguintes do Mestrado Integrado em Arquitetura, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respectivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 7 - O valor da propina anual poderá ser pago em duas prestações semestrais (Setembro e Março) e terá uma redução de 2,5%
- 8 - O valor da propina anual poderá ser pago numa única prestação anual (Setembro) e terá uma redução de 5%
- 9 - Os valores totais apresentados nestes quadros é indicativo do valor total da propina relativa ao conjunto de todas as UCs em relação a cada ano letivo, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida
- 10 - Para os estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 20%